

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 —



Programa de Pós Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO ESCOLAR

Autor(es)

Stace Liz Carneiro
Alana Alexandrina Pereira Dos Santos
Habib Ribeiro David
Vamberth Soares De Sousa Lima
Cintia Batista Pereira
Marcílio Esteves Coimbra

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A educação é uma arma valiosa e uma das mais eficientes ferramentas para o crescimento e desenvolvimento pessoal. Ao falar da educação como um direito, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no artigo 26, estabelece uma série de metas educacionais que focaliza a educação, que é essencial para estimular a elaboração de programas educacionais e inovadores a fim de fomentar o desenvolvimento humano, a paz, a democracia e o respeito pelo Estado de Direito. Considerando isso, a educação sobre os Direitos Humanos se torna necessária para a formação de uma cultura onde haja dignidade humana, portanto é indispensável, pois a partir dessa influência em criar e consolidar as mentalidades, se chegará ao ponto de uma vivência com valores em liberdade, justiça, solidariedade, tolerância e da paz.

Objetivo

Em princípio o objetivo geral é demonstrar a importância da Educação como um Direito Fundamental das crianças, adolescentes e jovens e a educação a respeito do conhecimento dos Direitos Humanos, pois a educação envolve mais pessoas que qualquer outra atividade institucionalizada.

Material e Métodos

A metodologia é cunho secundário e qualitativo, uma vez que a pesquisa foi realizada por meio de pesquisas e acontecimentos vinculados ao tema, percebendo a dimensão da educação como direito fundamental, pois ela é responsável pela formação dos indivíduos. No entanto, a educação sobre os direitos humanos torna fundamental ao papel das escolas, como um espaço de reflexão social, pois os direitos humanos, refere-se aos direitos fundamentais do indivíduo, sem qualquer distinção de raça, sexo, nacionalidade, etnia, faixa etária ou classe social. A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, pois é uma forte arma para o desenvolvimento da sua capacitação pessoal. A Assembleia Geral, pronuncia que a Declaração Universal dos Direitos Humanos têm como ideal atingir os povos e as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, se empenhem, pelo ensino A respeito desses direitos e liberdades e por promover, seu reconhecimento e a sua

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 14 DE ABRIL DE 2023 —



Anhanguera



uniderp

Programa de Pós Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



aplicação.

Resultados e Discussão

Os direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) têm como ideal atingir as nações, a fim de que os cidadãos e as esferas sociais, se empenhem na promoção da educação. Assim, a Educação em matéria de Direitos Humanos, determina como objetivo “o pleno desenvolvimento da personalidade humana num espírito de paz, compreensão mútua e respeito pela democracia e pelas leis”, portanto, esse ensino precisa ser inserido nos graus de educação formal, criando metodologias de ensino participativo e relevantes. O artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe que todos têm direito à educação, logo, os Direitos Humanos se tornam fundamentais no papel das escolas como espaço de reflexão e aprendizado, para quem não conhece parem de ser alienados a ideia de que Direitos Humanos veio para defender “bandidos”, pois essa declaração é um marco na história mundial onde foi criado normas que defendem a dignidade da pessoa humana.

Conclusão

Contudo, se faz necessário a implementação nas escolas de projetos ou matérias que façam com que os alunos ampliem o interesse por novos conhecimentos, bem como, habituar o conhecimento sobre os direitos humanos, devendo aprender desde cedo a buscá-los e segui-los. E investir cada vez mais nessas estratégias que se colocadas em prática, prezando sempre pela constante melhoria na qualidade de ensino, farão com que as escolas melhorem sua reputação, que serão geradas pelos bons resultados.

Referências

<https://blog.elevaplatforma.com.br/qualidade-na-educacao-escolar/>. ([s.d.]). Eleva plataforma de ensino

<https://jus.com.br/artigos/76058/educacao-em-direitos-humanos-e-sua-importancia-na-formacao-cidada-de-criancas-e-adolescentes>. ([s.d.]). Jus.com.br.

https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/?gclid=CjwKCAjwz5iMBhAEEiwAMEAwGPkwbKEnETA_3Jt_8HWoK8cSZfeLW2SItPjdhTnGrwg_5FzSKWd_BoCiEkQAvD_BwE. ([s.d.]). desinstitute.